



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 014/2026**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a solicitação de convocação de Sessão Extraordinária do Chefe do Poder Executivo através do Ofício nº182/2026-GP/BV,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 25 de junho de 2026, às 8:30h e 9:30h, no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para apresentação, apreciação e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026** que “**Altera os artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 985, de 14 de junho de 1993, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bela Vista de Goiás, e dá outras providências”**”, e demais projetos de relevante interesse público.

Art. 2º Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 23 de junho de 2026.

**RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

(Original Assinado)

Elaborado na Secretaria da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

Lígia Gonçalves Gomes  
Assessora Administrativa